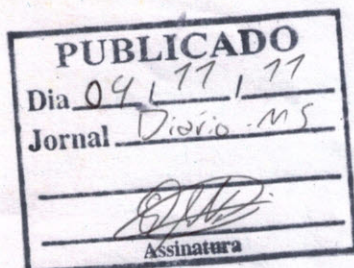




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO N° 2.173 / 2011.



"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valores do Magistério - FUNDEB - e da outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 5º, da Lei Municipal 406, de 04 de abril de 2007,

Considerando a Portaria nº 430 de 10 de dezembro de 2008, que estabelece procedimentos e orientações sobre a criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para Compôr o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valores do Magistério - **FUNDEB** - os seguintes membros titulares:

- I - Dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:**
- a) - Titular - **Maria Rosa Miyamoto Casagrande;**
 - b) - Suplente - **Jucivalda Cardoso;**
 - c) - Titular - **Jeferson Brito dos Santos;**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- d) - Suplente - **Isabel Aparecida de Souza.**
II - Dos Estudantes da Educação Básica:
a) - Titular - **Henrique Lisboa;**
b) - Suplente - **Ademilton Rodrigues da Silva;**
c) - Titular - **José Augusto Ferreira Junior;**
d) - Suplente - **Danilo da Silva Cavalcante.**

- III - Do Poder Executivo Municipal:**
a) - Titular - **Maritânia Dalmolin;**
b) - Suplente - **Ana Maria de Moraes Pereira;**
c) - Titular - **Silvia Patrícia Freire;**
d) - Suplente - **Michel Pasquini Ramos.**

- IV - Dos Professores da Educação Básica:**
a) - Titular - **Ana Paula Ramaldes;**
b) - Suplente - **Margareti Macena de Brito;**

- V - Dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**
a) - Titular - **Marcilena Bóbeda da Silva;**
b) - Suplente - **Roseli de Fátima Faganello.**

- VI - Do Conselho Tutelar:**
a) - Titular - **Marlene Alves Martin;**
b) - Suplente - **Maria José da Silva.**

- VII - Dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
a) - Titular - **Eliane Buhler do Nascimento;**
b) - Suplente - **Fátima Inês Carminati.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados no artigo anterior observará o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 4º da Lei Municipal 248, de 04 de fevereiro de 1998.

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.576 de 17 de maio de 2007.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 21 de outubro de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal